

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

---

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 100 - FME, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**PORTARIA Nº 100 - FME, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

**A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições que lhe são conferidas, em 03 de janeiro de 2022.

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Nº 946/2020, e suas alterações.

**CONSIDERANDO**, a C.I. Nº 364/2023 e C.I. Nº 335/2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

**RESOLVE**:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

NOME	CPF	CARGO
ALEXANDRO VIRGINIO DA SILVA	013.236.504-90	PSICÓLOGO EDUCACIONAL
RUBIA CARLA BARBOSA CAVALCANTI	062.204.644-60	PSICÓLOGO EDUCACIONAL
VALQUIRIA FRANCISCA DA SILVA	034.107.764-00	PSICÓLOGO EDUCACIONAL
SAYONARA KARLA PEREIRA DE LIMA	121.219.124-28	PSICÓLOGO EDUCACIONAL
ADRIANA FRANCISCO SILVA FALCAO DE ANDRADE	028.663.384-13	PROFESSOR CONTRATADO-150HA

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Paudalho, 15 de fevereiro de 2023.

***MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA***  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Maize Alves de Lucena  
**Código Identificador:**5D36E429

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/05/2023. Edição 3336  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>